



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 17 de novembro de 2016.

Folha nº 146 do proc. fls. 164
Nº 64.525/13
Adelina Ciccone - A. Parlamentar
100 406

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 223/16
Ref.: OF-SGP23 nº 2360/2016

DOCREC
856/2016

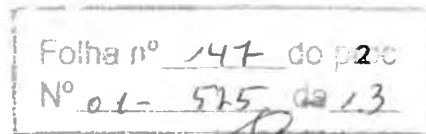
Senhor Presidente

Por meio do ofício em epígrafe, Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia do Projeto de Lei nº 525/13, de autoria de vários Vereadores, aprovado em sessão de 19 de outubro do corrente ano, que institui o Conselho Curador do Idoso e estabelece disposições correlatas ao assunto.

O Título I da proposta aprovada, que intenta precipuamente conceituar a pessoa idosa e declarar-lhe assegurados os direitos fundamentais, a proteção prevista no Estatuto do Idoso e as formas para sua garantia, bem como estabelecer a função do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, constitui, na verdade, mera reprodução dos dispositivos que compõem o Título I do referido estatuto federal, aplicáveis não somente aos Municípios, mas de modo geral a todos os entes da Federação.

De outra parte, no Título II, a propositura objetiva instituir o Conselho Curador do Idoso, órgão permanente, autônomo, não jurisdicional, composto por 5 conselheiros em cada Subprefeitura e, do mesmo modo que o CMDI, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos dessa parcela da população, a revelar-se, dentro do próprio texto, evidente conflito de competências entre ambos os colegiados, conforme se verifica dos artigos 9º, 10 e 19.

Esse conflito não se restringe, contudo, ao âmbito interno do projeto aprovado, mas impor-se-ia também na prática porquanto as competências preconizadas no citado artigo 19 estão englobadas pelas atribuições do Grande Conselho Municipal do Idoso, órgão com reconhecida atuação em prol dos interesses do segmento social em foco, criado pela Lei nº 11.242, de 24 de setembro de 1992, com o escopo de propor as políticas e atividades para proteção e assistência ao idoso; orientá-lo quanto aos correspondentes direitos; receber e apoiar reivindicações ou denúncias individuais ou do movimento organizado, atuando no sentido de resolvê-las; desenvolver campanhas educativas para a sociedade; recomendar normas para as



Adelina Cione - Ass. Parlamentar

fls. 165

casas de repouso; acompanhar e avaliar o seu cumprimento e propiciar condições para o resgate da experiência de pessoas dessa faixa etária em movimentos políticos, culturais e outros.

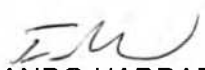
Assinale-se que a Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013, que reorganizou a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, ratificou, em todos os seus termos, as disposições da mencionada Lei nº 11.242, mantendo, em sua estrutura, o Grande Conselho Municipal do Idoso, que conta com o suporte técnico e administrativo da Coordenação de Políticas para Idosos, visando elaborar e implementar ações públicas a eles voltadas, garantindo justamente o respeito ao regramento constante do Estatuto do Idoso.

Outrossim, a execução da medida acarretaria o dispêndio de recursos públicos de alta monta não previstos no Orçamento, ao prever, para os 160 conselheiros, considerando as 32 Subprefeituras, remuneração com valor não inferior ao teto remuneratório dos cargos em comissão existentes no Município, além de todos os direitos trabalhistas.

Conclui-se, pois, que a Prefeitura do Município de São Paulo, por meio dos órgãos já instituídos e em pleno funcionamento, vem observando com o devido rigor as disposições que lhe competem do Estatuto do Idoso, o qual, a propósito, não prevê a figura do Conselheiro Curador de Idosos.

Nessas condições, vejo-me na contingência de vetar o ato aprovado, com fundamento no artigo 42, § 1º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, devolvendo o assunto ao reexame dessa Egrégia Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


FERNANDO HADDAD
Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/MMO/jgc
VT 525-13



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 148

do processo nº 01-PL-525 de 2013. (a) CP

Adelina Ciccone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

ÀS COMISSÕES DE:

Administração Pública.

Saúde, Prom. Soc., Trab., Idoso e Mulher.

Finanças e Orçamento.

PRÉSIDENTE

À comissão competente:

23, NOV, 2016

Antonio Isoldi Caleari

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 27/03/2019 18:41:08.

Folha nº 149
nº 525 de 2013

André Marcon
RF 11261

fls. 167

Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo - SGP.12

São Paulo, 07 de dezembro de 2016.

Memo SGP.12 - nº 45/2016

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Presidente de Comissão

Informo a Vossa Excelência que as matérias legislativas constantes da lista abaixo receberam veto do prefeito, conforme as razões de veto cujas fotocópias seguem anexas:

VETO PARCIAL
PL 203/2011 – AUTORES: VER. ANTONIO DONATO (PT) E VER. JOSE AMERICO (PT) “CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE FOMENTO AO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.” COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PL 418/2014 – AUTOR: VER. PAULO FIORILO (PT) “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS E PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ORIENTAÇÃO DE IDOSOS NA PRÁTICA DE EXERCÍCIOS FÍSICOS, NAS PRAÇAS PÚBLICAS QUE CONTAM COM APARELHOS DE GINÁSTICA.” COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS: COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PL 283/2016 – AUTOR: VER. ALFREDINHO (PT) “INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DO ARTESANATO PAULISTANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 150 fls. 168

nº. 525 de 20 13

André Marcon
RF 11264

Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo - SGP.12

VETO TOTAL
PL 625/2005 – AUTOR: VER. QUITO FORMIGA (PSDB) “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE SEREM INSTALADOS, PARA USO EXCLUSIVO DOS FEIRANTES E FUNCIONÁRIOS, BANHEIROS QUÍMICOS EM LOCAIS EM QUE FUNCIONAREM REGULARMENTE FEIRAS LIVRES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS: COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PL 355/2009 – AUTOR: VER. QUITO FORMIGA (PSDB) “INSTITUI O SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..” COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS: COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PL 457/2012 – AUTOR: VER. JAIR TATTO (PT) E VER. JOSÉ FERREIRA (ZELÃO) (PT) “DENOMINA PRAÇA ROGÉRIO DE OLIVEIRA LIMA, A PRAÇA INOMINADA, SITUADA NA CONFLUÊNCIA ENTRE AS RUAS CAPACHÓS E A RUA CATULÉ, NO JARDIM CÉLIA, EM SÃO MIGUEL PAULISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE
PL 511/2012 – AUTOR: VER DALTON SILVANO (DEMOCRATAS) “TORNA OBRIGATÓRIO À REALIZAÇÃO DO “TESTE DA LINGUINHA” DOS RECÉM-NASCIDOS E BEBÊS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..” COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER
PL 342/2013 – AUTOR: VER. PR. EDEMILSON CHAVES (PTB) “DISPÕE SOBRE A GRATUIDADE DE ESTACIONAMENTO PARA CLIENTES OU USUÁRIOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo - SGP.12

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 27/03/2019 18:41:08.

nº. 525 de 2013 fls. 69

André Marcon
RF 1126

PL 525/2013 – AUTORES: VER. CALVO (PDT), RICARDO NUNES (PMDB), NELO RODOLFO (PMDB), GEORGE HATO (PMDB), MÁRIO COVAS NETO (PSDB), ALESSANDRO GUEDES (PT), TONINHO PAIVA (PR), LAÉRCIO BENKO (PHS). NOEMI NONATO (PR), GOULART (PSD), DALTON SILVANO (DEMOCRATAS) E EDIR SALES (PSD).

“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO CONSELHO CURADOR DO IDOSO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PL 546/2014 – AUTOR: VER. ARSELINO TATTO (PT).

“INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO A CIDADANIA AMBIENTAL.”

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PL 38/2015 – AUTORES: VER. PAULO FIORILO (PT) E ADILSON AMADEU (PTB).

“DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE ENERGIA ELÉTRICA NOS ÔNIBUS, PONTOS DE ÔNIBUS E DEMAIS EQUIPAMENTOS E DEPENDÊNCIAS ATINENTES AO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PL 343/2015 – AUTOR: VER. ANTONIO DONATO (PT).

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO § 2º DO ARTIGO 33 DA LEI MUNICIPAL Nº 14.660/07, BEM COMO DO INCISO VI DO § 5º E, AINDA O ACRÉSCIMO DO INCISO VII, AMBOS DO MESMO PARÁGRAFO E ARTIGO DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL MUNICIPAL. (REF. PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - COMPUTAÇÃO DO TEMPO EM CARGO ANTERIOR PARA EFEITO DO CUMPRIMENTO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO).”

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo - SGP.12

nº. 525 de 2013

André Marcon
RF 11264

fls. 170

PL 491/2015 – AUTOR: VER. SANDRA TADEU (DEMOCRATAS).

“ALTERA A LEI 10032, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985, PARA DISPOR SOBRE A APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS TRIMESTRAIS SOBRE O ANDAMENTO DE PROCESSOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO - CONPESP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PL 640/2015 – AUTOR: VER. ANTONIO DONATO (PT).

“INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE FIXAÇÃO DE CAIXAS COLETORAS, NAS FARMÁCIAS E DROGARIAS PARA OS CONSUMIDORES RETORNEM RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DE SAÚDE COMO: EMBALAGEM PRIMÁRIA, INSTRUMENTOS PERFURO-CORTANTES (AGULHAS, SERINGAS E AMPOLAS DE VIDRO), EVENTUAIS SOBRAS DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS VENCIDOS.”

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PL 708/2015 – AUTOR: VER. DAVID SOARES (PSD)

“ALTERA A REDAÇÃO DA LEI Nº 10.315, DE 30 DE ABRIL DE 1987, QUE DISPÕE SOBRE A LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E ACRESCE-LHE UM ARTIGO 6º-A, A FIM DE PREVER A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS SUBTERRÂNEAS PARA A COLETA SELETIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PL 165/2016 – AUTOR: VER. ANTONIO DONATO (PT)

“FICA DENOMINADO O LOGRADOURO PÚBLICO, ATÉ ENTÃO INOMINADO, LOCALIZADO ENTRE A AVENIDA ENGENHEIRO HEITOR ANTÔNIO EIRAS GARCIA, CEP 05564-200 E TRAVESSA TÚLIO QUINTILIANO, “RUA IRMÃ JOSEPHINA DA SILVA NASCIMENTO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 153
nº. 525 de 2013

André Marcon
RF 11264

fls. 171

Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo - SGP.12

PL 172/2016 – AUTOR: VER. MILTON LEITE (DEMOCRATAS)

“DENOMINA PONTE ABRAHÃO ZARZUR, O LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO SITUADO NO BAIRRO SANTO AMARO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (COM INÍCIO NA CONFLUÊNCIA DA RUA PROFESSOR ALCEU MAYNARD ARAUJO COM RUA LUIZ SERAPHICO JUNIOR).”

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

PL 209/2016 – AUTOR: VER. ALFREDINHO (PT)

“DENOMINA A TRAVESSA INOMINADA LOCALIZADA A ALTURA DO Nº 690 DA ESTRADA DA ÁGUA SANTA COMO SANTA SANZINE MARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (LOCALIZA-SE DO JARDIM MATA VIRGEM - PEDREIRA).”

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE**

PL 286/2016 – AUTOR: VER. GILSON BARRETO (PSDB)

“DENOMINA RUA APARECIDA SILVA PESTANA, A RUA INOMINADA, CONHECIDA COMO RUA UM, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM SANTO ANDRÉ.”

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE**

Como as razões do veto têm implicação concomitante com aspectos de constitucionalidade ou legalidade, interesse público e de ordem financeira, nos termos do artigo 364 do Regimento Interno, as Comissões competentes emitirão parecer conjunto.

Se necessário, informo que os autos dos projetos arrolados encontram-se disponíveis no setor da Equipe de Secretaria das Comissões do Processo Legislativo – SGP. 12, aguardando manifestação de Vossas Excelências para fins de cumprimento do art. 364 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

André Marcon

Supervisor – SGP-12

Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo - SGP.12

**SGP.12 – Secretaria das Comissões do Processo Legislativo
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO**
Memo SGP.12 - nº 45/2016 - Vetos

GABINETE	SALA	RECEBIDO POR (NOME E RF)	DATA E HORA
VER. ALFREDINHO (PT) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA	620	Steffany maria 9827168	8/12 14:20
VER. GILSON BARRETO (PSDB) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE	721	Dea RF. 23636	8/12/16 14hs 15m
VER. QUITO FORMIGA (PSDB) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	307	Bianca dos S. D. RF: 600101	8/12/16 14:22
VER. JOSÉ POLICE NETO (PSD) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA	509	Isabela S 600044	08/12/16 14h 15
VER. REIS (PT) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	706	Protoriz de 4412268	08/12 14:12
VER. CALVO (PDT) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER	710	RF 26.346 Deborah Lima	08/12 14:10
VER. JONAS CAMISA NOVA (PR/DEM) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	1019	REGO MATHEUS 230249	08/12 14:10